

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT).

CONTRIBUINTE: PAULO JUSTINO DE ALMEIDA - INSC. ESTADUAL: 13.416.583-7, NOTAS FISCAIS MODELO 1/1A: AIDF 717367 NºS 03 À 25; AIDF 596825 NºS 04 À 25; AIDF 641273 NºS 26, 32, 33 E 41, 61 E 62, 68 À 71 E 74, 77 E 78, 82, 100, 102, 106, 113 À 125, 126 À 134, 159 À 200, 201 À 225, 226 À 250 E 251 À 275.

CONTRIBUINTE: OSMAR BENANTE - INSC. ESTADUAL: 13.320.548-7. NOTAS FISCAIS MODELO 1/1A: AIDF 759195 NºS 139 E 165; AIDF 764060 NºS 182, 194 À 200, 214 À 250..

CONTRIBUINTE: RENATA STEDILE DE MATOS - INSC. ESTADUAL: 13.355.851-7. NOTAS FISCAIS MODELO 1/1A: AIDF 188251 Nº 02; AIDF 214231 NºS 501, 511, 516, 546 À 552 E 572; AIDF 644, 706, 707 E 875; AIDF 636528 Nº 877; AIDF 721683 Nº 901; AIDF 761102 NºS 955, 977, 979 À 981, 997, 1004, 1007, 1014 À 1025, 1030 E 1036 À 1075.

MANOEL DE FARIAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, MAT. 48864. ALTA FLORESTA/MT, 28 DE JANEIRO DE 2020.

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT) C/C §3º E 4º DO ARTIGO 3º DA PORTARIA 111/2016,

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: PAULO JUSTINO DE ALMEIDA, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 134165837 E CNPJ/CPF Nº 249.939.801-91 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5761744/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A CONFORME A SEGUIR: AIDF 717367 NFS 03 A25; AIDF 596825 NFS M4 04 A 25; AIDF 641273 M4 NFS 26; 32 A 33; 41; 61 A 62; 68 A 71; 74; 77 A 78; 82; 100; 102; 106; 113 A 125; 126 A 134; 159 A 200; 201 A 225; 226 A 250 E 251 A 275., EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E.

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: DILAMAR LUIS BOHRZ, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 134748166 E CNPJ/CPF Nº 556.388.050-87 INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5763222/2020 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 E 1-A DE NUMERAÇÃO: 88 À 100, REF. AIDF 758228, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E/NFC-E/NFA-E, OU PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 814 RICMS/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA-MT - ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA MATRÍCULA: 460720

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a7979e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar